

 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		Nº
			Pág. 01/01
Assunto: <b>38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>			
Data:	Coordenação:	Local:	
31/01/2020	SILVIA OLIVEIRA LANÇA	CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO
DEGEP	SILVIA OLIVEIRA LANÇA		
DEGOV	JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA		
PRESI	GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 31/01/2020, foram iniciados os trabalhos da 38ª Reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da Portaria PRT.PRESI nº 141/2019, de 05/08/2019, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento, na data de 28.01.2020, do Ofício SEI nº 9680/2020/ME, contendo documentação.

**Pauta para deliberação:**

Análise da documentação do Sr. José Luiz Guimarães Ferreira Neto, indicado para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal, em substituição à Sra. Suely Dib de Sousa e Silva, como membro suplente.

**Assuntos Deliberados:**

Recebida documentação, e considerando as informações prestadas pelo candidato indicado diretamente ao Ministério da Economia, restou ratificada a comprovação da experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, no caso, três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

Além disso, o mesmo comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo para a qual foi indicado.

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para continuidade do processo de eleição do candidato, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.



